



PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO PARANAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Boaventura, 46, Centro.

Telefone: (34) 3855-1227/1400 – E-mail: cmsrioparanaiba@yahoo.com

RESOLUÇÃO CMS/RP Nº 006/2021

Dispõe sobre a nomeação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Rio Paranaíba - CMSRP.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Rio Paranaíba, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.556, de 19 de junho de 2017 e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Resolução de nº 04, de 30/05/2019,

CONSIDERANDO:

- a Lei nº 1.556, de 19 de junho de 2017, do Conselho Municipal de Saúde que trata em seu art. 4º sobre a existência da Mesa Diretora como órgão operacional de execução e implementação de suas decisões e em seu art. 6º que trata sobre a eleição e a composição da Mesa Diretora, onde será eleita diretamente pela Plenária do Conselho e será composta de: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Vice-Secretário.

- a Resolução nº 04, de 30/05/2019, que aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde de Rio Paranaíba, onde trata no capítulo VII dos detalhes sobre a eleição, composição, tempo de gestão e competências da Mesa Diretora.

- a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Rio Paranaíba - CMSRP, em Plenária realizada em 27 de outubro de 2021, conforme consta na Ata nº 43/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Conselheiros (as) para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Rio Paranaíba – CMSRP:

I – Presidente: **Rita Maria Reis Rocha.**

II – Vice-Presidente: **Maria Geralda Silva Araújo**

III – Primeiro Secretário: **Larissa Christina Alves**

IV – Segundo Secretário: **Daniel Barbosa de Oliveira**

Art. 2º O mandato da Mesa Diretora será de 02 (um) ano a contar da data da publicação desta resolução.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Paranaíba/MG, 03 de novembro de 2021.


Antônio Carlos Moreira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) RESOLUÇÃO foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 03 / 11 / 2021


Ass. Servidor e Matrícula